

RUA ÁGUAS DA PRATA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 4
 Formada pela rua 1 do loteamento Luís Picolotto
 Início na avenida Imperatriz Leopoldina
 Término na rua Percival de Oliveira
 Arruamento Luís Picolotto
 Vila Nova

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
 Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

ÁGUAS DA PRATA

Águas da Prata é o nome do município paulista, da zona Mogiana, homenageado por esta lei. Fica num vale banhado pelo Rio Prata, perto da fronteira do Estado de Minas. Sua águas minerais são famosas e sua população, por volta dos 10 mil habitantes, vive num clima seco e bastante agradável. A descoberta das qualidades de suas águas ocorreu em 1876, pelo dentista Rufino Luiz de Castro Gavião, no local onde hoje se situa a Fonte Antiga, que jorra água de poderoso valor medicinal, composta por bicarbonato de sódio, potássio, manganês e ferro, além de cloreto e sulfato de sódio, magnésio, sílica e cálcio, própria para distúrbios hepáticos ou gástricos. A fonte ficou esquecida até 1912, quando foram construídas as primeiras casas ao redor da estação da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, que extendia seus trilhos para o Norte do Estado. Nessa ocasião foram realizados exames na água da fonte, cujos resultados comprovaram o seu alto teor de mineralização. A partir de então, o vilarejo começou a progredir e pelo decreto nº 7.277 de 03-julho-1935 foi elevado a município com o nome de Estância Hidromineral da Prata, alterado pelo decreto 9.073 de 31-março-1939, que denominou Águas da Prata. Conhecidos os valores terapêuticos das águas, outros nascentes foram descobertos: a Fonte Platina, alcalina e bicarbonatada; Fonte Paiol, a três quilômetros do centro, nas proximidades da gruta de Nossa Senhora de Lourdes, de água bicarbonatada, sulfatada e alcalina; a Fonte Nova ou do Boi, bicarbonatada, radioativa e alcalina; e, a Fonte Vilela, na estrada que leva para Poços de Caldas, com águas próprias para problemas hepáticos, uréia, colesterol, inflamações e estafa. Na cidade existe um balneário, de propriedade pública, com completas instalações para os mais diversos tratamentos. Além das águas, a Estância possui um bosque de 23 alqueires, com bancos, churrasqueiras e quiosques que vendem souvenirs e comida. Locais agradáveis existem como a gruta de Nossa Senhora de Lourdes, o morro do Cristo Redentor, a Piscina do Boi, a Cascatinha, a Praça da Bandeira e o Mirante da Lajinha, de onde se avista diversas cidades da redondeza. Águas da Prata se limita ao Norte com São Sebastião da Gramma; a Noroeste com Vargem Grande do Sul; a Oeste com São João da Boa Vista; ao Sul com São João da Boa Vista e Poços de Caldas; e, a Leste com Poços de Caldas.



LEI N. 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959

DA NOMES A DIVERSAS RUAS DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — As vias públicas abaixo descritas ficam denominadas:

1 — AGUAÍ, a Rua 3 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.

2 — APIAÍ, a Rua 4 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.

3 — AVAÍ, a Rua 5 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.

4 — ÁGUAS DA PRATA, a Rua 1 do loteamento de Luís Picolotto, que tem início na Rua Imperatriz Leopoldina e termina em um braço de retorno.

5 — AGUDOS, a Rua 3 do arruamento Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na Rua Osvaldo Cruz e termina na Rua Baronesa Geraldo de Rezende.

6 — ALTINÓPOLIS, a Rua 17 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 16.

7 — ANALÂNDIA, a Rua 22 do Jardim Bela Vista continuação

que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

8 — ANDRADINA, a via pública que abrange a Rua 21 do Jardim Bela Vista continuação, a Rua 2 do Jardim Marilar e que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 1 do segundo do arruamento.

9 — ANGATUBA, a Rua 4 do Jardim Bela Vista 2, que tem início na Rua 2 e termina na Rua Thomas Alva Edison.

10 — APARECIDA, a Rua 2 da Vila Lina que tem início na atual estrada saída para Anhumas e termina na Avenida Paulo de Almeida Nogueira.

11 — ARAÇATUBA, a Rua 2 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua 5 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

12 — ARAGUAÇU, a Rua 2 da Vila Colúmbia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

13 — ARARAQUARA, a via pública, abrangendo a Rua 1 da Vila Colúmbia e a Rua 5 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua Thomas Alva Edison e termina na Rua 6 do Jardim S. Rafael.

14 — ARARAS a-Rua 2 do Jardim Belo Horizonte, que começa na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento.

15 — AREIAS, a Rua 1 da Vila Beloiza que tem início na Rua Santo Antônio e termina na Rua Dr. Sampaio Ferraz.

16 — ARIRANHA, a Rua 1 do Jardim Itamarati que inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo loteamento.

17 — ATIBAIA, a Rua 5 do Jardim Paraíso que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento e termina na Rua Dr. José Ferreira de Camargo.

18 — ASSIS, a Rua 6 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Roberto Gomes Pedrosa.

19 — AVANHANDAVA, a Rua 2 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.

20 — AVARE, a Rua 12 da Vila Lemos que inicia na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo arruamento.

21 — BANANAL, a Rua 6 do Jardim Proença que tem início na Avenida Monte Castelo e termina na Rua D. Luiz Antonio de Sousa.

22 — BARIERI, a Rua sem número do Jardim Proença que tem início na Rua D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho e termina na Rua Frei Jose do Monte Carmelo. Esta rua fica entre as quadras R e S do Jardim Proença.

23 — BASTOS, a Rua E da Vila Melreles que tem início na Rua Aurora Campineira e termina na Rua Gonçalves Pinheiro.

24 — BARREIRO, a Rua 3 da Vila Elza que tem início na Rua 2 do mesmo loteamento e termina na Rua D. Maria Ribas Cavalcanti.

25 — BAURU, a Rua 6 do Jardim Paulistano que tem início na Rua Afonso Pena e termina na Rua Lino Guedes.

26 — BARRETOS, a Rua 9 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Júnior.

27 — BATATAIS, a Rua 11 do Jardim Proença continuação que tem seu início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

28 — BOFETE, a Rua 10 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Cristovam Bonini.

29 — BIRIGUI, a via pública que abrange as Ruas 14 e 15 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

30 — BEBEDOURO, a Rua 12 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua 15 e termina na Rua 13.

31 — BOCAINA, a Rua sem denominação do Jardim Chapadão (Bonini) que tem início na Rua Maestro Manuel José Gomes e termina na Praça Izidoro Dias Lopes.

32 — COROADOS, a Rua conhecida por "Dos Operários" da Vila Proost de Sousa que tem início na Rua conhecida por "Da Pontilhão" e termina em Rua S.D.

33 — CONCHAS Rm. S.D. da Vila Proost de Sousa sendo a 5ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilas.

(Denominação dada pela lei 2139 de 09-setembro-1959, item 4, à Rua 1 do loteamento Luís Picolotto, que tem início na Rua Imperatriz Leopoldina e termina em um balão de retorno)



ÁGUAS DA PRATA

DATA DO ANIVERSÁRIO: 3 de julho.

ORIGEM DO NOME: Devido à influência exercida na redondeza pela antiga fazenda da Prata, de propriedade do Coronel Ernesto de Oliveira, cuja denominação, por sua vez, lhe foi dada pela existência, do Ribeirão da Prata, que lhe banha as terras.

Antigo povoado denominado Prata, no município e comarca de São João da Boa Vista. Elevado a distrito de paz, com o nome de Águas da Prata, pela lei n.º 2.093, de 23 de dezembro de 1925, continuou pertencendo ao município e comarca de São João da Boa Vista. Elevado a município, com o nome de Estância Hidromineral da Prata, pelo Decreto n.º 7.277, de 3 de julho de 1935.

O Decreto n.º 9.073, de 31 de março de 1939, denominou-a ÁGUAS DA PRATA. Como município, foi constituído com o distrito de paz de ÁGUAS DA PRATA.

FOI INCORPORADO O DISTRITO: São Roque da Fartura, pela lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948.

DATA DA FUNDAÇÃO: Ano de 1876.

HISTÓRICO: Águas da Prata é uma localidade que apareceu, mais ou menos, em 1876, quando Rufino da Costa Gavião descobriu nas cercanias, onde mais tarde se localizaria a cidade, a primeira fonte de água mineral de Águas da Prata, hoje denominada "Fonte Antiga". Sucessivamente, conhecido o valor terapêutico dessa água para certos males, outros nascedouros desse precioso líquido foram descobertos: a Fonte Platina, Fonte Paiol, Fonte Nova ou do Boi. E da afluência de forasteiros, vindo à região em busca de cura, resultou o desenvolvimento e progresso desta terra.

MUNICÍPIO: O município foi criado por Decreto estadual n.º 7.277, de 3 de julho de 1935.

TOPOGRAFIA: Acidentada.

LIMITES: Norte: São Sebastião da Gramma; Noroeste: Vargem Grande do Sul; Oeste: São João da Boa Vista; Sul: São João da Boa Vista e Poços de Caldas; Leste: Poços de Caldas.

CLIMA: Salutar e agradável, com uma média anual de 20º5'.

FERROVIA: FEPASA (CMEF).

DISTÂNCIA: 273 km da capital (por ferrovia).

RODOVIAS: SP-330, SP-340, SP-344, SP-342 e SP-225.

DISTÂNCIA: 228 km da capital (por rodovia).

ÁREA: 159 km².

ALTITUDE: 818 m.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Engarrafamento de águas minerais, produção agrícola: batata e café.

POPULAÇÃO: 5.894 — urbana 2.631.

ATRAÇÕES: Estância Hidromineral.